

**RESULTADO DO 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
INGRESSO PARA OBTENÇÃO DE OUTRA GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS – 1/2024**

1. O resultado da análise da **documentação específica** enviada pelos candidatos do 3º Edital de convocação para Ingresso para obtenção de outra graduação está relacionado nos quadros abaixo.
2. Orientações para candidatos com resultado “**Deferido**”:
 - 2.1 A documentação básica dos candidatos que tiveram a documentação específica deferida será analisada até o dia 08/03/24 e o candidato receberá o parecer desta análise por e-mail.
 - 2.2 Os candidatos com a matrícula deferida deverão procurar a respectiva coordenação de curso para orientações sobre a matrícula nas disciplinas que serão cursadas no próximo semestre letivo do curso. Os contatos da faculdade estão disponíveis no site do curso, cujo link está disponível no portal da UFJF (<https://www.ufjf.br/ufjf/ensino/graduacao/>).
 - 2.3 Para consulta ao número de matrícula e demais dados acadêmicos, os candidatos matriculados deverão acessar o SIGA (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFJF) pelo link: <https://siga.ufjf.br/>.
 - 2.3.1 O número de matrícula estará indicado no canto superior direito do SIGA do aluno, como seu “Perfil Atual”.
 - 2.4 Os ingressantes são vinculados ao currículo mais recente do respectivo curso.
 - 2.5 O aproveitamento das disciplinas já cursadas somente ocorrerá mediante solicitação do aluno por meio de processo de aproveitamento de estudos, de acordo com o previsto no Capítulo III do RAG, no qual a respectiva coordenação do curso da UFJF analisará a possibilidade de aproveitamento de disciplinas cursadas de acordo com a grade curricular da UFJF.

3. Orientações para candidatos com resultado “**Indeferido**”:

- 3.1 Os candidatos convocados que tiveram a documentação específica indeferida, poderão recorrer, exclusivamente, no prazo de **27/02 a 01/03/2024**. O recurso deve ser enviado pelo SIGAx, na página eletrônica <https://accounts.ufjf.br/login> (acessando o Menu Ingressantes - Acompanhamento)
- 3.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou enviados de forma divergente da prevista no edital do processo seletivo.
- 3.3 O candidato deverá juntar ao recurso toda documentação com pendência ou os documentos que comprovem a justificativa para o recurso.
- 3.4 Não será possível acrescentar documentos após o prazo para o recurso.
- 3.5 Serão desconsiderados documentos cuja imagem esteja cortada ou não esteja devidamente nítida e legível.
- 3.6 O recurso será analisado pela Pró-reitoria de Graduação da UFJF.
- 3.7 O resultado do recurso será divulgado exclusivamente na página eletrônica da CDARA (<https://www.ufjf.br/cdara/graduacao/matricula-graduacao/vagas-ociosas/>) no dia **11 de março de 2024**, a partir das 16h.

Resultado do 3º Edital de convocação – Ingresso para obtenção de outra graduação – Vagas Ociosas 1/2024				
Campus – Juiz de Fora	Mod.	Nome do candidato	Resultado	Indeferimento
Administração (noturno)	VIII	CARLOS ALBERTO MARQUES DE REZENDE	Indeferido	Não é graduado em curso relacionado no edital como de mesma área do curso pretendido para fins de ingresso pelo Processo de vagas ociosas da UFJF.
Ciências Contábeis (noturno)	VIII	KAREN DE ARAÚJO MARTINS FERREIRA	Deferido	
Jornalismo (noturno)	VIII	ANDERSON NICK COSTA DE LIMA	Deferido	
Nutrição	VIII	ANA CAROLINA ARRIGHI CONDE	Deferido	
Letras (integral)	IX	BEATRIZ CARVALHO RIBEIRO	Indeferido	Não enviou o histórico da graduação.
Letras (integral)	IX	CLAUDIA MARIA DE BRITO CRESPO	Deferido	